

PORTARIA N.º 0501/DETAN/PROJUR/2024, de 10/07/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETAN/SC, por seu

Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do processo SGP-e nº DETAN 00052235/2024;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Orçamentária 16020, Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o ordenador secundário do órgão/unidade orçamentaria detran – integrante do orçamento do Estado, o Diretor de Administração e Finanças, Kiliano José Kretzer, matrícula nº 0959.***-01 pelo servidor Rafael Carlos Vargas matrícula nº 0***-01, com poderes para ordenar despesas, assinar emprenhos e ordens bancárias, pelo período de 15 (quinze) dias, em virtude de férias a contar de 12.07.2024, de acordo com o §2º, inciso I, art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Clarikennedy Nunes

Presidente do DETAN/SC